

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n. 640/2024

Sarandi/PR, 19 de abril de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, em atenção ao Ofício n.º 046/2024 CMS datado de 25 de março de 2024, referente aos Requerimentos e Indicações em Sessão Ordinária realizada em 25 de março de 2024, conforme a seguir:

\ Em atendimento ao **item 01 – REQUERIMENTO 037/2024**, de autoria do Vereador **Adriano Ferreira Amorim “Adriano Amorim”, Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar “TONINHA AGUIAR”, ERASMO CARDOSO PEREIRA, KEILA BATISTA ZEGOBIA “KEILA ZEGOBIA”**, solicitamos prorrogação de prazo de 30(trinta) dias para encaminhar os documento solicitados.

\ Em atendimento ao **item 02 – REQUERIMENTO 049/2024**, de autoria do Vereador **Adriano Ferreira Amorim “Adriano Amorim”**, foi encaminhado o **Ofício n.º 513/2024 à Secretaria Municipal de Saúde**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 217/2024-SMS** que cita, “... Informamos que as ações realizadas pela Secretaria de Saúde seguem as diretrizes estabelecidas pelo estado do Paraná e pela União, bem como, pelo Ministério da Saúde. Sendo assim, as ações realizadas no combate à dengue e na prevenção da doença, seguem as diretrizes advindas dos Entes Públicos mencionados.

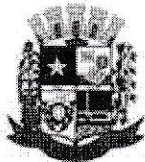
Por fim, informamos que, em razão da alta nos casos de dengue na região, essa gestão tem realizado diversas medidas no combate a esta doença, tais como a aplicação de fumacê nas áreas com maiores índices de infestação do mosquito, multirões de recolhimento de lixos e recicláveis, além de atendimento em horário estendido na UBS Aurora...” de acordo com documento anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
RECEBIDO PELA DIVISÃO DE PROTOCOLO - DPR

Data: 22 / 04 / 24 Página 1 de 7
Hora: 15 : 41
Por: Comunidade

Documentos digitados pela Servidora Jaqueline Harumi Hashimoto

Documentos acima citados encontram-se anexo para análise



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fonet: |44| 3264-2777 / 3264-8600

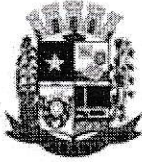
Em atendimento ao **item 03 – REQUERIMENTO 050/2024**, de autoria da Vereadora **Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar “TONINHA AGUIAR”**, foi encaminhado o **Ofício n.º 516/2024** à **Secretaria Municipal de Administração**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 253/2024-ADM** que cita, “... Conforme termo de homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 06/03/2024, edição 2975, em anexo, traz os valores arrecadados de cada arrematante do leilão, sendo:

- Aleksander Olindo Barbosa - Item: 25, 26, 27 e 28;
- Neoman Ramos Santana - Item: 09,10,11 e 12;
- Josiele Wirth Seidel da Silva - Item: 03 e 05;
- Graciela Leining Franchini - Item: 58;
- Joaquim Ribeiro - Item: 49;
- Alessandro Willian Costa - Item: 71;
- Estefany Occhi Rodrigues - Item: 50.

Ressalta-se que, a consulta dos itens, com a devida descrição dos imóveis, encontra-se especificados no edital de Leilão n.º001/2023, que possui por objeto a alienação de imóveis de propriedade do Município de Sarandi - Paraná, aprovado na Lei Ordinária n.º2977/2023, disponível no Portal da Transparência desta municipalidade...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 04 – REQUERIMENTO 051/2024**, de autoria do Vereador **Belmiro da Silva Farias “BELMIRO BARBEIRO”**, solicitamos prorrogação de prazo de 30(trinta) dias para encaminhar as informações solicitadas.

Em atendimento ao **item 05 – REQUERIMENTO N.º 052/2024**, de autoria do Vereador **ErasmO Cardoso Pereira**, foi encaminhado o **Ofício n.º 512/2024** à **Secretaria Municipal de Educação**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 401/2024-SMED** que cita, “... A Secretaria Municipal de Educação de Sarandi (SMED), compreende a necessidade de promover investimentos em instalações de equipamentos que gerem energias limpas, compreendemos também as vantagens da energia produzidas por meio de usinas fotovoltaicas. Entretanto, no momento não temos viabilidade técnica e financeira para operacionalizar a demanda...”, de acordo com documento anexo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600

Em atendimento ao **item 06 - REQUERIMENTO Nº 053/2024**, de autoria da Vereadora **Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar “TONINHA AGUIAR”**, foi encaminhado o **Ofício n.º 516/2024** à **Secretaria Municipal de Administração**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 253/2024-ADM** que cita, “... Fora homologado o resultado final do concurso público, edital nº01/2023, no dia 01/02/2024, edição 2952 do Diário Oficial dos Município do Paraná - AMP, estando em fase de contratação das Secretarias, onde estas solicitam ao Gabinete do Prefeito a contratação dos candidatos aprovados em concurso, sendo contratados novos servidores de acordo com a solicitação e necessidade da Secretaria requisitante...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 07 – REQUERIMENTO Nº 054/2024**, de autoria do Vereador **Fábio de Souza Silveira “BALAKO”**, foi encaminhado o **Ofício n.º519/2024** à **Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 236/2024-ADM/URBANISMO** que cita “... Informamos que tal solicitação será encaminhada para o Departamento de Obras para estudos...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 08 – REQUERIMENTO 055/2024**, de autoria do Vereador **Gilberto Messias de Pinas**, foi encaminhado o **Ofício n.º519/2024** à **Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 237/2024-ADM/URBANISMO** que cita “... Informamos que tal solicitação será encaminhada para o Departamento de Engenharia para estudos...” de acordo com documento anexo.

E foi encaminhado o **Ofício n.º 520/2024** à **Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer** no qual obtivemos retorno através do **Ofício Administrativo (SEJUV) n.º 120/2024** que cita, “...é imprescindível realizar um estudo financeiro para avaliar a viabilidade da implantação da pista de caminhada nos locais indicados. Nesse sentido, a Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer está se organizando para conduzi-lo de forma inteligente. A Secretaria também compartilha o propósito de instalar uma Academia da terceira idade nestes locais. No entanto, para concretizar esta iniciativa, é necessário realizar uma licitação para a aquisição do equipamento adequado. Assim que a licitação for realizada, poderemos avaliar a possibilidade de implantação nos referidos locais...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 09 – REQUERIMENTO 056/2024** de autoria da Vereadora **Ireni Moura Farias “IRENE MOURA”**, foi encaminhado o **Ofício n.º 520/2024** à



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

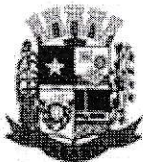
Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer no qual obtivemos retorno através do **Ofício Administrativo (SEJUV) n.º 107/2024** que cita, "...É fundamental ressaltar que estamos cientes da necessidade de instalação desses brinquedos adaptados e que estamos trabalhando para viabilizar esse projeto. No entanto, é necessário seguir os trâmites legais e realizar uma licitação para a aquisição adequada desses, garantido transparência e conformidade com a legislação vigente. Assim que o processo licitatório for concluído e os equipamentos forem adquiridos, teremos o prazer de contemplar o Parque Ecológico João Paulo II com os brinquedos adaptados, contribuindo para tornar nosso espaço público um ambiente mais inclusivo e acolhedor para todos os nossos cidadãos..." de acordo com documento anexo..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 10 – INDICAÇÃO 079/2024**, de autoria do Vereador **Adriano Ferreira Amorim "ADRIANO AMORIM"** foi encaminhado o **Ofício n.º 513/2024** à **Secretaria Municipal de Saúde**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 221/2024-SMS** que cita "... Informamos que desde o início de março, o ambulatório de dengue da UBS do Jd. Aurora tem realizado atendimentos em horário estendido, até às 21h. Essa gestão tomou esta medida com o objetivo de descentralizar o atendimento nos casos de sintomas de dengue para moradores da Zona Norte, o que gerou alívio na sobrecarga da UPA, que já estva atendendo na capacidade máxima.

Em relação à UBS do Jd. Monterey, do Jd. Vale Azul, do Jd. Flores e do Jd. Oriental, bem como as demais UBSs da cidade, informamos que realizaremos um estudo quanto à viabilidade de entender o horário de atendimento até às 21h. Entretanto, no atual momento, ocorre a inviabilidade desta medida em razão dos recursos humanos limitados, essenciais à referida prestação de serviço..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 11 – INDICAÇÃO 080/2024**, de autoria da Vereadora **Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar "TONINHA AGUIAR"**, foi encaminhado **Ofício n.º 518/2024** à **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública** no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 330/2024** que cita "... informamos que será reforçado pelos guardas civis municipais o patrulhamento e P.B (ponto base) no local, para maior segurança do municípe..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 12 – INDICAÇÃO 081/2024**, de autoria do Vereador **Dionízio Aparecido Viaro "Diocar"**, foi encaminhado **Ofício n.º 513/2024** à **Secretaria**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

Municipal de Saúde, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 226/2024 - SMS** que cita "... informa que a fila para cirurgia de cataratas encontra-se quase zerada em razão das medidas tomadas para ofertar o devido atendimento.

Por meio da 15ª Regional de Saúde, esta gestão tem encaminhado os pacientes à cidade de Jacarezinho, onde passam por cinco visitas durante o tratamento para cirurgia de cataratas. Informamos que desde junho de 2023 tem sido realizado o encaminhamento dos pacientes, com previsão inclusive para os próximos três sábados seguintes.

Desta forma, a fila para realização desta cirurgia está quase zerada, onde os encaminhamentos sua realização estão encontrando atendimento em curto período. Neste ritmo a previsão é que para este mês de abril não haja mais fila..." de acordo com documento anexo.

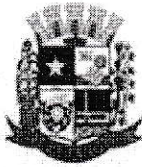
Em atendimento ao **item 13- INDICAÇÃO 082/2024**, de autoria do Vereador **Dionízio Aparecido Viaro "Diocar"**, foi encaminhado o **Ofício n.º 512/2024** à **Secretaria Municipal de Educação** no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 402/2024 - SMED** que cita: "... vimos por meio deste informar que:

Em relação ao uso de luvas pelos profissionais da Educação ao realizar a troca das crianças, informamos que existem inúmeros estudos que descrevem a necessidade da higienização adequada das mãos, mas que luvas não precisam ser utilizadas para procedimentos de rotina como a troca de fralda que ocorre em unidades escolares.

Por isso a Academia Americana de Pediatria e a Canadian Pediatric Society recomendam fortemente uma higienização com qualidade das mãos a cada troca de fraldas e quando a luva for utilizada, deverá ser substituída a cada troca de fraldas e as mãos higienizadas logo após a retirada das IUVãs.

Quando as luvas são utilizadas de forma incorreta, e as mãos não são higienizadas após a retirada das luvas, a colocação e retirada das IUVas não é realizada de forma adequada, elas perdem o seu propósito de proteção e passam a favorecer a contaminação tanto do profissional que realiza a troca como da criança.

Entretanto, mesmo não sendo uma concordância e não tendo uniformidade de opiniões para o uso de luvas, neste momento a SMED está adquirindo as luvas que foram licitadas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

por meio do Pregão nº 114/2023, que registrou preços para possível aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) e uniformes para atender a Secretaria de Saúde do Município de Sarandi, que teve como valor homologado: R\$ 1.526.852,09, conforme documentação anexo ao Portal da Transparência:

Segue Link de acesso:

<https://sarandi.eloweb.net/portaltransparencia/1/Ticitacoes/detalhes?entidade=1&exercicio=2023&ti poLicitacao=6&licitacao=162...> de acordo com documento anexo.

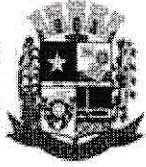
Em atendimento ao **item 13- INDICAÇÃO 083/2024**, de autoria do Vereador **Eunildo Zanchim “Nildão”**, foi encaminhado o **Ofício n.º 521/2024** à **Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente** no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 209/2024/SMSMA** que cita “...os cortes são feitos de acordo com a autorização da engenheira e seguem ordem de urgência e disponibilidade...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 14- INDICAÇÃO 084/2024**, de autoria do Vereador **Eunildo Zanchim “Nildão”**, foi encaminhado o **Ofício n.º 521/2024** à **Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente** no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 209/2024/SMSMA** que cita “... a Secretaria disponibiliza gratuitamente mudas de árvores, basta o interessado buscar na secretaria e realizar o plantio...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 15 – INDICAÇÃO 085/2024**, de autoria do Vereador **Fábio de Souza Silveira “Balako”**, foi encaminhado o **ofício 518/2024** à **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 360/2024** que cita: “... este departamento não dispõe deste tipo de dispositivo, porém será avaliada uma futura aquisição do mesmo...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 16 – INDICAÇÃO 086/2024**, de autoria da Vereadora **Ireni Moura Farias “Irene Moura”**, foi encaminhado o **ofício n.º 521/2024** à **Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício 209/2024** que cita : “ ... não temos fiscais suficientes para fazer tal serviço interno...” de acordo com documento anexo

Em atendimento ao **item 17 – INDICAÇÃO 087/2024**, de autoria da Vereadora **Keila Batista Zegobia “Keila Zegobia”**, foi encaminhado o **Ofício n.º 513/2024** à **Secretaria Municipal de Saúde**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 228/2024 - SMS** que cita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

“...informa que, o exame de ultrassom transvaginal, é liberado pela secretaria de saúde através do Consórcio Cisamusep. Por mês são liberados aproximadamente 250 exames, tendo como tempo de espera por volta de 30 a 40 dias, tempo este razoável para a prestação do serviço.

Por se tratar de exame de rotina, todos os dias chegam solicitações. Sendo assim, esta gestão tem disponibilizado recursos para que o atendimento ocorra dentro de um prazo razoável, priorizando os casos mais urgentes...”de acordo com documento anexo.

Certo de vosso pronto atendimento, renovamos protesto e estima consideração.
Atenciosamente,


Walter Volpato
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Eunildo Zanchim “Nildão”
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Sarandi – Paraná